



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

ATA N° 01 DO PREGÃO PRESENCIAL - RP N° 0003/2023 - PMRA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2023-PMRA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0003/2023-PMRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de serviço de **LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO** (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, com seguro total sem franquia em atendimento a demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Aos **DEZESSEIS** dias do mês de **MAIO** do ano de **2023**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, 780, nesta cidade de Rio das Antas/SC, neste ato representado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, registrar os preços da (s) empresa (s) participante (s):

Ultrapassado o horário regulamentar, ou seja as 09:00 horas do dia 16 DE MAIO DE 2023, o Pregoeiro e demais membros da Equipe, constataram que não houve interessados no presente objeto, considerando a licitação DESERTA.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dada publicidade ao presente processo, sendo:

- 1° - Mural átrio da Prefeitura; 2° - Site oficial do Município;
3° - Diário Oficial do estado-DOM; 4° - Jornal de circulação regional.

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifique os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados, como por exemplo buscar orçamentos de empresas estabelecidas no Município, Região ou Estado.

Assim diante de todo o exposto, o Pregoeiro e demais membros sugerem revisão dos valores (valores médios), sendo um possível motivo do desinteresse, para nova publicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

RECURSO: Intenção de interpor recurso "Não Há".

"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 16 de Maio de 2023

Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 161/2022

Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 161/2022

Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 161/2022